



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0412/2024**

O Anexo Único do Projeto de Lei nº 0412/2024 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

ABRIL

	DIAS	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
5	Dia Estadual da Pessoa Amputada, com os seguintes objetivos:  I – sensibilizar a sociedade sobre as causas mais comuns de amputações (diabetes, traumas, doenças vasculares, entre outras) e as formas de prevenção;  II – enfatizar a importância de cuidados preventivos, como controle do diabetes e da hipertensão, e dos hábitos saudáveis que podem reduzir o risco de amputações;  III – promover a inclusão de pessoas amputadas na sociedade, combatendo o preconceito e a discriminação; e  IV – divulgar informações sobre redes de apoio e recursos de saúde mental para ajudar amputados e suas famílias a lidarem com as mudanças físicas e emocionais.	
.....	.....	.....

(NR)º

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia  
Relator

## JUSTIFICAÇÃO

A medida visada pelo Projeto de Lei sob exame tem relevância social e, sendo assim, vislumbro presente na proposta o interesse público, razão pela qual concluo que merece ser acatada neste Parlamento.

Entretanto, constatei a necessidade de apresentar duas Emendas Modificativas, uma, ao art. 2º, e outra, ao Anexo Único da proposição, com o propósito de incluir nos objetivos do Dia Estadual da Pessoa Amputada a divulgação de informações relativas às doenças vasculares, em especial o diabetes, que é uma das principais causas de amputação de membros inferiores – importante tópico mencionado na justificacão do Projeto de Lei e que, todavia, não está elencado no corpo do texto legal pretendido.

Sala de Sessões,

Deputado Julio Garcia  
Relator



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em  
07/11/2024, às 15:21.

---